

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 07/2013

que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e o Paraná Turismo - PRTUR, na condição de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada pelo seu titular Senhor Marcelo Simas do Amaral Catani, RG n.º 3.669.883-7, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, do outro lado Paraná Turismo - PRTUR, doravante designado como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representado por seu titular Senhora Juliana Vellozo Almeida Vosnika RG n.º 3.037.018-0/PR, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual n.º 5.975, de 22/07/2002, na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964 e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis a espécie, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) o valor previsto na cláusula segunda do Termo de Cooperação 07/2013 e da cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes do contrato de publicidade institucional, efetivadas com base no presente Termo deverão, obrigatoriamente, integrar o orçamento do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e serão descritas pela:

Dotação orçamentária: 6331.23695054.246

Rubrica: 3390.39.00

Fonte: 100



CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 09 de setembro de 2013.



Marcelo Simas Cattani
Secretário da Comunicação Social



Juliana Vellozo Almeida Vosnika
Paraná Turismo

TESTEMUNHAS:

1. Nome e RG: *Geraldo Antonio Pinto de Oliveira*
R.G. 3.039.240-0/PR

2. Nome e RG: